

SIGRH	MEMÓRIA DA 121ª REUNIÃO	
CRH	Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos - CTCOB	
CT-COB	Atividade 121ª Reunião da CTCOB do CRH	Ata: 04.10.2022

Data: 04/10/2022	Coordenadora: Laura Stela Naliato Perez
Local: Virtual – Plataforma Teams	Relatora: Laura Stela Perez
Início: 09h00	Término: 11h20

1. Participantes:

Registrados a partir de reunião virtual

REPRESENTANTE (ESTADO)	Presente Justificado Falta	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
		TITULAR	SIMA/DAEE
Marcio Negrão Marolla	P	SUPLENTE	SIMA/CETESB
Laura Stela Perez	P	SUPLENTE	SIMA/CRHi
Bruno Raniely Gonçalves Santos	P	SUPLENTE	SIMA/SABESP
Alexandre Mazzoni Grassi	J	TITULAR	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Marcio da Silva Queiroz	P	SUPLENTE	Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Alaído Silveira Dias	F	TITULAR	Secretaria da Fazenda e Planejamento
Antonio Celso Xavier	P	SUPLENTE	Secretaria da Fazenda e Planejamento
SEM INDICAÇÃO		TITULAR	Secretaria de Desenvolvimento Econômico
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Secretaria de Desenvolvimento Econômico

REPRESENTANTE (MUNICÍPIO)	Presente Justificado Falta	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Paulo Roberto Szeligowski Tinel	J	TITULAR	Santa Bárbara D'Oeste
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Dumont
André Luiz das Neves	F	TITULAR	Diadema
Alisson Carlos Félix	F	SUPLENTE	Diadema
Eder da Silva Costa	P	TITULAR	Riversul (Itapetininga)
Joacir dos Santos Prado	F	SUPLENTE	Riversul
Victor Hugo Ozório	F	TITULAR	Martinópolis
SEM INDICAÇÃO		SUPLENTE	Martinópolis

REPRESENTANTE (SOCIEDADE CIVIL)	Presente Justificado Falta	TITULAR/ SUPLENTE	ENTIDADE
Alexandre Luis Almeida Vilella	J	TITULAR	FIESP
André Elia Neto	J	SUPLENTE	UNICA
Gilmar Ogawa	P	TITULAR	FAESP
Nelson de Campos Lima	P	SUPLENTE	ABES
Gustavo Arthur Mechlin Prado	P	TITULAR	ASSEMAE
André Nascimento	F	SUPLENTE	ABCON
Mariza Guimarães Prota	P	TITULAR	AESABESP
Valéria Ap. Berto Isola	P	SUPLENTE	ABAG

Convidados:

- Ariane Coelho Donatti – SIMA/CRHi
- Beatriz Silva Gonçalves Vilera – FABHAT
- Bruno Bitencourt – SABESP

- Bruno Franco de Souza – SIMA/CRHi
- Carlos Eduardo Secchi Camargo – CBHs AP e MP
- Caroline Governatori – SABESP
- Caroline Túbero Bacchin – CBH-PCJ
- Dário Peçanha – SABESP
- Edilson de Paula Andrade – CBH-PS
- Eleusa Maria da Silva– REGEA
- Flaviano Agostinho de Lima – REGEA
- George – Saúde
- GVS São José dos Campos
- Helio Cesar Suleiman – FABHAT
- Jorge Rocco – FIESP
- Julia Bezerra - REGEA
- Larissa Fernanda de Camargo Silva
- Lilian Barrella Peres – CETESB
- Luis Eduardo Gregolin Grisotto – ABES
- Mariana – REGEA
- Mayara Aboud Trivinho – FABHAT
- Nelson Menegon Junior – CETESB
- Renato Veneziani – CBH-PS
- Ricardo Jacob
- Rodrigo Romanini Matsukura – Prefeitura de São José dos Campos
- Roselânia Soares dos Santos
- Sandra – AB Ambiental
- Sandro Magro - REGEA
- Vanessa Mantovani - REGEA
- Vilmar Votre
- Vitor Morilha
- Vitória Hidalgo

Assuntos Tratados:

1. Aprovação da ata da 120ª reunião, realizada em 07 de dezembro de 2021

A referida ata foi aprovada por unanimidade.

2. Apresentação dos “Estudos de Fundamentação da Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos de Domínio Estadual na UGRHI 02”

Os estudos foram aprovados pelo CBH-PS em plenária realizada em 19.08.22, e agora são encaminhados à CTCOB para sua avaliação e manifestação de modo a subsidiar a posterior apreciação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos.

A apresentação foi feita pelo Professo Flaviano Agostinho de Lima que enfocou o conteúdo mínimo do estudo de fundamentação e documentos a serem apresentados para a revisão dos mecanismos e valores da cobrança, conforme determinado pelo Anexo III da Deliberação CRH nº 180, de 14 de dezembro de 2015, a qual aprova procedimentos, limites

e condicionantes para revisão dos mecanismos e valores de cobrança pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, para os usuários urbanos e industriais.

Os estudos apresentados consideram:

1. Cronograma de trabalho, atividades e Deliberação CRH Nº 180/2015
2. Perfil da cobrança: representatividade dos setores, evolução, projeção orgânica, geolocalização dos usuários, checagem da base de outorgas x cobrança e usos insignificantes, crescimento das outorgas e tendências
3. Fundamentos da revisão dos PUBs na UGRHI 2: legislação, indicadores, transposição, comparações com demais UGRHIs do estado de São Paulo, simulador
4. Estudo de impacto da proposta de revisão do PUB sobre os setores industrial, mineração (incluindo água embarcada), saneamento e setor alternativo/outros usos
 - 4.1. Impactos no setor industrial e mineração
 - 4.1.1. Setor de mineração % água embarcada
 - 4.2. Impactos no setor de saneamento (público)
 - 4.3. Impactos no setor alternativo e outros usos
5. Potencial de cobrança de PCHs
6. Viabilidade e importância de uma entidade delegatária
7. Diretrizes do PBH-PS 2020-2023 para aplicação de eventuais recursos adicionais da cobrança nos PDC's
8. Dos Coeficientes Ponderadores conforme Deliberação CRH nº 180/2015 – Propostas
9. Demais definições: progressividade, parcelamento, valor mínimo e insignificantes

Após serem desenvolvidos todos os tópicos, foram destacados os pontos que foram deliberados pelo CBH-PS para alteração/revisão nos critérios a serem adotados para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nos rios de domínio do estado de São Paulo na bacia do rio Paraíba do Sul. São eles:

- Critérios de isenção e usos insignificantes: manutenção em 5 m³/dia
- Periodicidade e forma da cobrança: aumentada de 6 (seis) para 8 (oito) parcelas
- Valor mínimo da cobrança: revisado de R\$ 20,00 para R\$ 50,00
- Coeficiente ponderador X13 da Transposição (consume): reduzido de 2 (dois) para 1 (hum), visando atender à Deliberação 180/2015
- Valores dos PUBs: corrigidos à razão de 176%
 - ❖ Captação: de R\$ 0,01 para R\$ 0,0276
 - ❖ Consumo: de R\$ 0,02 para 0,0552
 - ❖ Lançamento: de R\$ 0,07 para R\$ 0,1932
- Progressividade da cobrança:
 - ❖ 40% dos PUBs no 1º ano de cobrança (2023)
 - ❖ 60% dos PUBs no 2º ano de cobrança (2024)
 - ❖ 80% dos PUBs no 3º ano de cobrança (2025)
 - ❖ 100% dos PUBs no 4º ano de cobrança em diante
- Aplicação da cobrança nos Programas de Duração Continuada (PDCs): seguem os percentuais aprovados no Plano de Bacia e suas alterações anuais posteriores deliberadas em plenária no Relatório de Situação e no Plano de Ação/Programa de Investimentos, sempre na forma das normas vigentes (que estão em constante mudança e aprimoramento), na forma do Artigo 11 da Deliberação CBH-PS nº 11/2022 de 19/08/2022 (Estabelece novos valores para os Preços Unitários Básicos – PUBs da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e dá outras providências).

Foi destacada a importância de a CTCOB analisar os documentos encaminhados pelo CBH-PS, o mais breve possível, de modo que estes possam ser encaminhados ao CRH na reunião de dezembro de 2022.

2. Próxima reunião:

24 de outubro de 2022 às 09:00 horas, via Teams

Pauta: Avaliação dos estudos de fundamentação e da deliberação pela CTCOB

Encaminha-se, junto a esta memória de reunião, a apresentação realizada pelo Professor Flaviano.